



# FICHA DE EMERGÊNCIA

Data Revisão: 29/05/2018

Expedidor:

**Cropchem Ltda.**Av. Cristóvão Colombo, 2834, SI 803 e  
804 - B. Floresta - Porto Alegre - RSNome apropriado para o embarque  
**PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, N.E.**  
(Lufenuron)Nome Comercial  
**KRATON 100 EC**Número de Risco: **60**Número de ONU: **2902**Classe ou Subclasse  
de Risco: **6.1**Descrição da Classe **SUBSTÂNCIAS**  
ou Subclasse de Risco: **TÓXICAS**Grupo de Embalagem: **III****TELEFONE DE EMERGÊNCIA**  
**(51) 3342-1300**

**Aspecto:** Líquido, homogêneo/translucido, de cor amarelo. Odor: característico. Conforme ABNT NBR 14619: Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto com os produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

**EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:** Utilizar luvas e botas de PVC ou outro material compatível, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

## RISCOS

**Fogo:** Não inflamável. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos.

**Saúde:** Pode ser nocivo se ingerido ou em contato com a pele. Tóxico se inalado. Toxicidade aguda: DL50 Oral: > 2.000 mg/kg (ratos); DL50 Dermal: >4.000 mg/Kg (ratos); CL50 Inalatório: > 0,569 mg/L (4 hrs - ratos).

**Meio Ambiente:** Muito tóxico para organismos aquáticos. Ecotoxicidade: CE50 Microcrustáceos (Daphnia magna) (48h): 0,006 mg/L. O princípio ativo Lufenuron é facilmente biodegradável. Densidade: 1,1370 g/cm<sup>3</sup> (água=1) - mais pesado que a água. Solubilidade: Não é miscível em água.

## EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isolamento e evacuação: Isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Sinalize o local e afaste os curiosos. Em grande vazamento, aumente como for necessário, o raio de isolamento inicial. Estancamento: Contenha o vazamento, se isto puder ser feito sem riscos. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Piso pavimentado: absorva o material vazado com terra, areia ou outro material não combustível. Varrer o local e recolher com uma pá anti-faíscas. No solo: retire com uma pá as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Não permita a entrada de água nos recipientes. Contenção: Construa dique de contenção no local para evitar que escorra para corpos de água; mas caso ocorra, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo para providências. Transbordo: Escolher local apropriado para o procedimento. Lacrar e identificar os recipientes de acondicionamento do produto recolhido. O produto vazado não deverá mais ser utilizado, contate a empresa Fabricante para destinação final em local credenciado. Manuseio. Trabalhe de costas para o vento. A equipe envolvida no manuseio e transbordo deverá obrigatoriamente ser realizada por profissionais treinados para estas finalidades.

**Fogo:** Meios de extinção apropriados: Pequeno incêndio: Utilize pó químico seco, CO<sub>2</sub>, jato d'água ou espuma normal. Grande incêndio: Utilize jato ou neblina d'água, ou espuma normal. Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões. Resfriar as embalagens expostas com água em forma de neblina. Evacuação: Isole a área em um raio de 800 metros em todas as direções.

**Poluição:** Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

**Envolvimento de Pessoas:** Inalação: Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água. Olhos: Lave com água corrente, mantendo as pálpebras abertas / separadas. Retire lentes de contato, se presentes. Ingestão: É possível que o vômito ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Nunca forneça nada pela boca se a vítima estiver inconsciente. Procure imediatamente o médico levando esta ficha.

**Informações ao médico:** Não há antídoto específico. O tratamento deverá ser sintomático de acordo com o quadro clínico do paciente.

**Observações:** Cropchem Ltda - Av. Cristóvão Colombo, 2.834, salas 803 e 804, B° Floresta, Porto Alegre, RS - Fone Emergência: (51) 3342-1300 (Fabricante). **As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontra-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte**

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>ESTADO</b>	<b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>ESTADO</b>	<b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>Acre</b>	(0xx68) 3224-3990	<b>Paraíba</b>	(0xx83) 3218-5577
<b>Alagoas</b>	(0xx82) 3315-1738	<b>Paraná</b>	(0xx41) 3213-3700
<b>Amapá</b>	(0xx96) 4009-9450	<b>Pernambuco</b>	(0xx81) 3184-7912
<b>Amazonas</b>	(0xx92) 2123-6700	<b>Piauí</b>	(0xx86) 3216-2038
<b>Bahia</b>	(0xx71) 3115-6288	<b>Rio de Janeiro</b>	(0xx21) 2332-5620
<b>Ceará</b>	(0xx85) 3101-5535	<b>Rio Grande do Norte</b>	(0xx84) 3232-2118
<b>Distrito Federal</b>	(0xx61) 3214-5682	<b>Rio Grande do Sul</b>	(0xx51) 3288-9444
<b>Espírito Santo</b>	(0xx27) 3636-2500	<b>Rondônia</b>	(0xx69) 3216-7312
<b>Goiás</b>	(0xx62) 3201-5271	<b>Roraima</b>	(0xx95) 2121-9190
<b>Maranhão</b>	(0xx98) 3194-8900	<b>Santa Catarina</b>	(0xx48) 3665-4190
<b>Mato Grosso</b>	(0xx65) 3613-7200	<b>São Paulo</b>	(0xx11) 3133-4000
<b>Mato Grosso Sul</b>	(0xx67) 3318-4100	<b>Sergipe</b>	(0xx79) 3179-7300
<b>Minas Gerais</b>	(0xx31) 3915-1905	<b>Tocantins</b>	(0xx63) 3414-4979
<b>Pará</b>	(0xx91) 3184-3330		
<b>193 - CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS</b> <b>190 - POLICIAMENTO MILITAR</b>		<b>199 - DEFESA CIVIL</b> <b>191 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	
<b>TELEFONE DE EMERGÊNCIA (43) 3274-8585</b>			